



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

# MESTRADO

## Estudos Sobre a Europa

Guia de Curso **2020 | 2022**



### **Departamento de Humanidades**

R. da Escola Politécnica, 147  
1269-001 Lisboa  
Portugal

### **Coordenação do Curso**

#### **Coordenadora:**

Maria do Céu Marques | [Maria.Marques@uab.pt](mailto:Maria.Marques@uab.pt)

#### **Vice-coordenador:**

Mário Silva | [mario.silva@uab.pt](mailto:mario.silva@uab.pt)

### **Secretariado do Curso**

Florabela Neves | [Florabela.Neves@uab.pt](mailto:Florabela.Neves@uab.pt)  
Tel.: (+351) 300 002 894

Internet: <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=57>

Mais informações

Email: [mese\\_dh@uab.pt](mailto:mese_dh@uab.pt)

Candidaturas online: <http://candidaturas.uab.pt>

**[www.uab.pt](http://www.uab.pt)** | Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Criação do curso de mestrado; registo e acreditação
3. Objetivos do curso
4. Destinatários
5. Pré-requisitos
6. Candidaturas
7. Creditação de competências
8. Propinas
9. Diploma do curso
10. Organização do curso
11. Funcionamento do curso
12. Recursos de aprendizagem
13. Avaliação e classificação
14. Plano de estudos
15. Sinopses das unidades curriculares

## 1. INTRODUÇÃO

O Curso é desenvolvido a partir do princípio da participação ativa dos mestrandos, nomeadamente do princípio da interligação entre a aprendizagem individual e a coletiva, na participação nas várias tarefas das unidades curriculares.

O presente Guia pretende apresentar um conjunto de informações fundamentais sobre o Curso na sua globalidade.

## 2. CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO; REGISTO E ACREDITAÇÃO

Sob proposta do Conselho Científico e ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.º 42/2005 de 22 de fevereiro e n.º 74/2006 de 24 de março, nas suas atuais redações, com a acreditação preliminar na A3ES NCE/10/00951 e o registo R/A-Cr 19/2011 na DGES, publicado em DR 2.ª série – n.º 64, de 29 de março de 2012, foi aprovada a criação do Mestrado em Estudos sobre a Europa (MESE), adiante designado por mestrado ou curso.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/10/00951, com a data de publicação de 30 de maio de 2011. O Plano de Estudos foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/C-Cr 19/2011 a 29 de junho de 2011, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 64, com o Despacho n.º 4531/2012 de 29 de março de 2012, alterado pelo registo R/C-Cr 19/2011/AL01 de 25-05-2018 e publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 118, com o Despacho n.º 6079/2018 de 21 de junho de 2018.

Registo

Acreditação

## 3. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de **Mestrado em Estudos sobre a Europa** vem no seguimento da Licenciatura em Estudos Europeus e surge como forma de dar resposta à

elevada procura de formação a nível de segundo ciclo nesta área, permitindo o aprofundamento dos conhecimentos sobre a Europa, de uma forma transdisciplinar, diversificada e abrangente.

Este Mestrado visa construir um quadro teórico e metodológico que permita compreender e explicar a forma como, no âmbito das Humanidades, da Economia, da Ciência Política e da Ciência Jurídica, se tem analisado e pensado a Europa. Pretende desenvolver conhecimentos teóricos, conceptuais e empíricos sobre as problemáticas da interculturalidade e do multilinguismo, assim como analisar e refletir sobre as diferentes representações da Europa. Possibilita a aquisição de uma visão crítica sobre as estruturas, instituições, organização política e administrativa europeias. Promove o desenvolvimento da investigação no âmbito dos principais eixos temáticos que estruturam o curso.

Espera-se que no final do percurso o estudante tenha adquirido e desenvolvido as seguintes competências:

- capacidade de compreender e contextualizar conceitos fundamentais nas áreas dos Estudos Culturais, da Economia, da Ciência Política e da Ciência Jurídica;
- capacidade de refletir de forma crítica sobre a relação entre as diferentes culturas europeias;
- capacidade de articular os conceitos adquiridos em diversos contextos;
- capacidade de investigação com vista à elaboração de um trabalho científico respeitando as normas e padrões em vigor na área disciplinar;
- capacidade de trabalhar em grupo e individualmente em torno de um projeto, utilizando uma plataforma de E-Learning;
- capacidade de investigação com vista à elaboração de um trabalho académico;
- capacidade de selecionar e tratar de forma crítica informações nas diferentes áreas do curso;
- capacidade de produzir conhecimento nas áreas científicas dos Estudos Europeus e de elaborar uma dissertação original nesse âmbito.

## 4. DESTINATÁRIOS

O Curso de **Mestrado em Estudos sobre a Europa** destina-se a todas as pessoas que pretendam desenvolver atividades em áreas como: carreira diplomática, carreira de assessoria, administração pública, comunicação social, organismos europeus.

## 5. PRÉ-REQUISITOS

1. De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março na sua atual redação, podem candidatar-se ao Mestrado:
  - i) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - ii) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - iii) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
  - iv) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente (cf. alínea d) do art.º 20.º do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta.
2. Exige-se, como pré-requisitos, acesso regular a um computador com ligação à Internet e conhecimentos de informática, ao nível do utilizador, bem como conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos.

## 6. CANDIDATURAS

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura exclusivamente online, preenchendo, para o efeito, o formulário disponível em <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>.

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos que devem ser diretamente carregados no formulário online:

- Documento de Identificação (BI/Cartão de Cidadão/Passaporte);
  - Certificado de Habilitações;
  - *Curriculum Vitae* (preferencialmente em formato Europass), com indicação clara das habilitações literárias, incluindo designação da licenciatura ou equivalente, da instituição de ensino e respetiva classificação final;
  - Requerimento dirigido à Coordenação do Curso a que se candidata, expondo os motivos da candidatura, os objetivos a atingir e as competências a desenvolver;
  - Outros documentos comprovativos que o candidato considere constituírem motivo de valorização da sua candidatura;
  - Formulário de pedido para reconhecimento de habilitações (apenas para habilitações obtidas fora do espaço europeu).
  - Comprovativo do pagamento do processo de candidatura, de acordo com o preçário em vigor.
1. O número de inscrições para o funcionamento do curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 25 estudantes.
  2. No caso de o número de candidatos admitidos ser inferior ao número mínimo estabelecido no ponto anterior, a abertura do Curso fica condicionada à análise do número e qualidade das candidaturas, e dependerá de autorização explícita do Reitor (ou por quem dele receba delegação para o efeito).
  3. Considera-se reservada a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas correspondente ao máximo de 20% do previsto no ponto 1.
  4. De acordo com o Despacho N.º 5384-2017, artigo 29.º, os estudantes de 2.º Ciclo (Mestrado) podem aceder ao regime de estudante a tempo parcial. Essa inscrição corresponde a um mínimo de 20 % e um máximo de 50 % de unidades curriculares, em cada ano letivo.

## **7. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Os candidatos detentores de um grau académico obtido fora do espaço europeu, devem adicionalmente proceder ao reconhecimento de habilitações para efeitos de prosseguimento de estudos.

Os pedidos de equivalências e creditações devem ser incluídos no processo de candidatura e deverão incluir os programas das disciplinas realizadas e às quais se pretenda obter equivalência.

Para instruir este processo, deve recorrer ao boletim disponibilizado em <http://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>.

## **8. PROPINAS**

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>.

Para mais informações recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.

## **9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

O grau de Mestre em Estudos sobre a Europa é certificado por uma carta magistral e pressupõe a frequência e aprovação pelo estudante da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso, a elaboração de uma dissertação original, especialmente escrita para o efeito, a sua discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

## **10. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

De acordo com o Regulamento Geral da Oferta Educativa publicado no DR 2.<sup>a</sup> série, N.º 117, de 20 de junho de 2017, art.º 42.º, a Universidade Aberta atribui um diploma de estudos pós-graduados aos mestrandos que tenham obtido aprovação na parte curricular do mestrado, cuja classificação será expressa no intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) valores da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).

O grau de mestre é titulado por certidão do registo, genericamente denominada diploma, e também, para os estudantes que o requeiram, por uma carta de curso que atesta a frequência e a aprovação pelo estudante nas unidades curriculares

que constituem o curso, ou equivalente, bem como a elaboração de um trabalho, especialmente escrito para o efeito, a sua defesa e aprovação em provas públicas.

A emissão da carta de curso, elaborada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, tem lugar, mediante requerimento dos interessados e respetivo pagamento, no prazo de 30 dias, sendo assinada pelo Reitor e pelo Administrador da Universidade Aberta.

O diploma e o suplemento ao diploma serão emitidos nos termos e nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes da Universidade Aberta.

## **11. FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O Mestrado em Estudos Sobre a Europa funciona em regime de Educação a Distância, na modalidade de e-learning. O curso será implementado com recurso a uma plataforma de ensino online, de acordo com o modelo pedagógico em vigor na Universidade Aberta para os cursos de 2.º ciclo, sendo organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

No acompanhamento exigido pela modalidade de e-learning, será privilegiada a comunicação assíncrona.

O primeiro semestre é antecedido por um módulo inicial – Ambientação Online – com a duração de 2 semanas, com o objetivo de ambientar o estudante ao contexto virtual, às ferramentas de e-learning e de permitir a aquisição de competências de comunicação online e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual.

Todos os Júris de Mestrado serão presididos por um docente da Coordenação do MESE.

## **12. RECURSOS DE APRENDIZAGEM**

Nas diferentes Unidades Curriculares ser-lhe-á pedido que trabalhe e estude apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem, desde textos escritos, livros, recursos Web, objetos de aprendizagem, etc., em diversos formatos. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos online no contexto da classe virtual, existem outros, como por exemplo livros, que deverão ser

adquiridos por si numa livraria ou no comércio eletrónico antes do início de cada Unidade Curricular, de modo a garantir as condições para a sua aprendizagem no momento em que vai necessitar desse recurso. Poderá ainda consultar o [Repositório Aberto da Universidade Aberta](#), ou outros recursos Bibliográficos disponíveis na [Direção de Serviços de Documentação](#).

Para mais informações sobre bibliografias, consultar as fichas de unidade curricular no Guia Informativo – Cursos de 2.º Ciclo em <https://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=57>.

O ERASMUS+ oferece aos estudantes a possibilidade de efetuarem um período de estudos numa Instituição de Ensino Superior (IES) europeia, com pleno reconhecimento académico, ou um estágio curricular ou profissionalizante tanto numa IES como numa empresa europeia.

Todos os estudantes da Universidade Aberta podem manifestar o seu interesse em participar neste programa de mobilidade, incluindo os estudantes que já participaram no passado. A participação no Erasmus+ poderá revestir as seguintes modalidades:

- i) Estudar numa universidade estrangeira, entre 3 e 9 meses;
- ii) Fazer um estágio curricular ou extracurricular numa empresa ou numa organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude, entre 2 a 12 meses;
- iii) Fazer um estágio profissional logo após conclusão do curso, até 1 ano depois da data de graduação, entre 2 a 12 meses.

Trata-se de uma excelente oportunidade. Não deixe de participar!

Para mais informações consulte o portal da UAb em <http://portal.uab.pt/mobilidade-de-estudantes/> e o Gabinete de Comunicação e de Relações Internacionais [gcri@uab.pt](mailto:gcri@uab.pt).

## **13. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **1 – Avaliação nas Unidades Curriculares**

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas componentes – contínua e final, sendo-lhes atribuídos pesos diferentes:

60% à avaliação contínua (recensões, ensaios, fichas de leitura, estudo de caso, relatórios de pesquisa, etc.) e 40% ao trabalho final. Cada uma destas componentes terá a classificação expressa, numa escala quantitativa, de 0 a 20 Valores.

## **2 – Classificação final da parte curricular**

A conclusão da parte curricular do MESE requer aprovação em todas as unidades curriculares. A aprovação exige uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A classificação final na parte curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$CC = \frac{\sum_i(\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i)}{\text{Total ECTS parte curricular}}$$

### **Legenda**

CC – Classificação final da parte curricular

Class UC<sub>i</sub> – Classificação da unidade curricular

ECTS UC<sub>i</sub> – Créditos ECTS da unidade curricular

## **3 – Classificação final do Mestrado**

A classificação final do grau de mestre é expressa no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, sendo calculada através da seguinte fórmula de ponderação:

$$CF = \frac{\sum_i(\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i) + (\text{Diss.} \times \text{ECTS})}{\text{Total ECTS do curso}}$$

### **Legenda**

CF – Classificação final

Class UC<sub>i</sub> – Classificação da unidade curricular

ECTS UC<sub>i</sub> – Créditos ECTS da unidade curricular

Diss. – Classificação da dissertação

## 14. PLANO DE ESTUDOS

O Curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa tem o seguinte plano de estudos:

1.º ANO   1.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS	OBSERV.
			Total	Contacto		
52032   Metodologias de Investigação e de Elaboração do Trabalho Científico	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52033   Temas do Pensamento Europeu	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52090   A Europa e a Globalização	CPolit	S	195	41	7,5	Obrigatória
42060   Integração Económica Europeia	Econ	S	195	41	7,5	Obrigatória
<b>TOTAL</b>					30	
1.º ANO   2.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS	OBSERV.
			Total	Contacto		
52034   Literatura e Artes Europeias	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52035   Representações Mediáticas da Europa	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
42061   Direito e Política Internacional	CJur	S	195	41	7,5	Obrigatória
52091   Interculturalidade e Multilinguismo na Europa	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
<b>TOTAL</b>					30	
2.º ANO   1.º E 2.º SEMESTRES						
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	OBSERV.		
Elaboração da Dissertação	Hum/CJur/CPol/Econ	Anual	60	Obrigatória		

## **15. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES**

### **METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO**

Esta unidade curricular procura ser um espaço de reflexão e debate em torno da problemática da construção do saber na área das Ciências Humanas. Neste sentido, além de apresentar e discutir os processos metodológicos (e os seus respetivos auxiliares técnicos) mais adequados a cada tipo de investigação ou cada objeto específico de estudo, visa criar, no estudante, a autonomia necessária à pesquisa e à escrita de uma dissertação de Mestrado, procurando ajudá-lo a identificar e ultrapassar obstáculos que habitualmente surgem durante o processo.

### **TEMAS DO PENSAMENTO EUROPEU**

A unidade curricular Temas do Pensamento Europeu pretende promover uma visão crítica do pensamento europeu ao longo dos tempos, através do aprofundamento, da discussão e do debate centrado em questões basilares da mundividência europeia, a partir de linhas de abordagem que visam problematizar os seus principais aspetos e delinear os seus diversos estágios, da sua génese à ideia de uma Europa comum.

### **A EUROPA E A GLOBALIZAÇÃO**

Partindo de um breve enquadramento teórico sobre o conceito de globalização, abordando nomeadamente as suas diferentes dimensões, a unidade curricular pretende analisar o papel desempenhado pela Europa, e em particular pela União Europeia, no processo de globalização de mercados, merecendo igualmente particular atenção a relevância assumida por outros blocos, e organizações internacionais, num quadro geopolítico e económico marcado por novos desafios e medidas protecionistas a nível mundial.

### **INTEGRAÇÃO ECONÓMICA EUROPEIA**

A unidade curricular Integração Económica Europeia é dedicada ao estudo do projeto de integração europeia, que atualmente se materializa através da existência de uma União Económica e Monetária. Neste sentido, será particularmente relevante percorrer os ensinamentos da teoria sobre as principais

formas de integração económica e de as situar no contexto dos principais blocos regionais. Concedendo natural destaque à União Europeia, avança-se para a avaliação económica das etapas percorridas e para a caracterização das principais políticas comunitárias.

## **DIREITO E POLÍTICA INTERNACIONAL**

Nesta unidade curricular procura-se:

1. Suscitar o interesse dos estudantes relativamente a temáticas e questões emergentes do Direito e Política Internacional nos nossos dias, especificamente no que se refere aos processos de governação e de intervenção da União Europeia e de outras organizações internacionais.
2. Aprofundar a capacidade de análise teórico-prática dos estudantes de questões da conjuntura político-internacional relativas aos países europeus e à União Europeia.
3. Promover o conhecimento pelos estudantes das organizações internacionais, com destaque para a União Europeia e para as Organizações Internacionais que intervêm no espaço europeu, sendo dada particular atenção à OTAN.

## **LITERATURA E ARTES EUROPEIAS**

A unidade curricular visa:

- explorar a especificidade da relação entre a literatura e as artes europeias;
- refletir sobre a importância que uma tradição especulativa teve no diálogo entre a literatura e as artes europeias;
- descrever a emergência desta relação na Antiguidade Clássica;
- analisar a importância da reformulação teórica levada a cabo por Lessing;
- problematizar a emergência de um discurso crítico-criativo no Modernismo e no pós-modernismo.

## **REPRESENTAÇÕES MEDIÁTICAS DA EUROPA**

Esta unidade curricular propõe uma reflexão sobre o papel dos media na construção de um imaginário europeu capaz de manter as tradições nacionais e de as mostrar enquanto elementos de um espaço cultural variado e contraditório, mas partilhável.

Serão analisadas e discutidas as diferentes formas como os media cobrem as questões europeias, tendo por base a comparação de diferentes leituras que

um mesmo acontecimento proporciona, de acordo com as especificidades de cada meio – jornais, revistas, rádio, televisão, cinema e Internet – bem como as opções ideológicas e filiações políticas.

## **INTERCULTURALIDADE E MULTILINGUISMO NA EUROPA**

A unidade curricular Interculturalidade e Multilinguismo na Europa visa definir, problematizar e conceptualizar as questões relacionadas com a Interculturalidade, o multiculturalismo, o multilinguismo e o plurilinguismo na Europa, com especial incidência no espaço da União Europeia. No final desta unidade curricular o aprendente deverá assim ser capaz de:

- produzir conhecimento original a partir de uma investigação própria em torno da Interculturalidade do multilinguismo;
- discutir as políticas relacionadas com o multilinguismo e a diversidade cultural na Europa;
- trabalhar em grupo e individualmente em torno de projetos coletivos e individuais;
- organizar e apresentar resultados de uma investigação;
- ler e discutir bibliografia sobre temáticas relacionadas com a Interculturalidade, e o multilinguismo.



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)